

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.018.

“Dispõe sobre declaração de ponto facultativo no poder Legislativo Municipal.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR MIGUEL MOREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que os feriados nacionais em comemoração ao Natal (25/12/2018) e ao ano novo (01/01/2019), recairão na terça-feira;

Considerando, ainda, os festejos natalinos e confraternização universal, onde as repartições públicas se tornam vazias, ficando assim improdutivas e dispendioso aos cofres públicos;


DECRETA

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal, os dias 24 e 31 de dezembro de 2018, para que os servidores municipais possam se preparar para as festividades natalinas e de ano novo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 21 de dezembro de 2018.


Miguel Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal